



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo, Brasília/DF, CEP 70200-003
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://antt.gov.br

EDITAL N° 01/2021

Processo n° 50500.055279/2021-39

EDITAL N° 001 DE 12 DE JULHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO CCT V GEPES/GEORF-SUDEG - ANTT

A **Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/SUDEG** torna pública a abertura de **processo seletivo** para ocupação de Cargo Comissionado Técnico - CCT V na **Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**.

O **processo seletivo** se regerá por este Edital e atenderá às disposições da Resolução n° 5.939, de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios para ocupação de cargos em comissão, dispõe sobre procedimentos referentes a processo seletivo para cargos em comissão e autoriza a alocação de cargos em comissão para Chefes de Projetos Especiais.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas, no período de **26/07/2021 a 09/08/2021**, as inscrições para o **processo seletivo** destinado ao preenchimento de 1 (um) cargo comissionado técnico, código CCT V, para a Coordenação de Gestão e Execução Orçamentária da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília/DF.

1.2. O **processo seletivo** será conduzido pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, ambas subordinadas à Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG.

1.2.1. A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF possui a competência de coordenação do planejamento orçamentário da ANTT e seu acompanhamento, a elaboração e a execução do orçamento, bem assim a programação, o controle e a execução das atividades financeiras e contábeis da Agência.

1.2.2. Dentre as coordenações da GEORF, à Coordenação de Gestão e Execução Orçamentária compete:

- a) acompanhar o Plano Plurianual - PPA e os indicadores de desempenho associados, analisar e acompanhar as informações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;
- b) acompanhar a execução orçamentária e financeira dos Contratos, Convênios e Termos de Execução Descentralizada - TED;
- c) elaborar, analisar e acompanhar a proposta orçamentária anual, a programação e execução orçamentária e os pedidos de alteração orçamentária;

d) analisar e emitir disponibilidade orçamentária, conforme enquadramento da despesa e forma de execução, bem como realizar a classificação da natureza de despesa, e;

e) operacionalizar os sistemas de governo para disponibilização dos recursos e emissão de pré-empenhos, empenhos e descentralização de créditos.

2 - DOS ATRATIVOS DA ANTT

- Programa de Gestão Remota do Trabalho (PGRT) - Teletrabalho;
- Oportunidades de capacitação continuadas;
- Ambiente de trabalho dinâmico;
- Moderna infraestrutura de TI;

3. DO CARGO COMISSIONADO/VAGA

3.1. **1 vaga** para ocupar o Cargo Comissionado Técnico – CCT V de Coordenador de Gestão e Execução Orçamentária;

3.2. O valor do cargo comissionado técnico, código CCT V, é de R\$ 3.314,30, recebido de forma integral;

3.3. De acordo com a Portaria nº 158, de 11/04/2019, do Ministério da Economia, o cargo comissionado técnico, código CCT V, é equivalente ao cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 5.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Necessárias:

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às da Coordenação;
- Habilidade no uso do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;
- Habilidade no uso do SIAFI Web, Operacional e Tesouro Gerencial;
- Habilidade no uso do SEI;
- Habilidade no uso de planilhas eletrônicas e editor de texto.

4.2. Desejáveis:

- Experiência em gerenciamento de equipe;
- Comprometimento e responsabilidade na execução de tarefas e projetos;
- Trabalho em equipe;
- Espírito proativo, dinamismo e disponibilidade para conhecer coisas novas;
- Interesse pela inovação;
- Empatia;
- Pensamento crítico.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. **Poderão participar do certame, servidores ocupantes de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes na Administração Federal Direta ou Indireta**, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 10.871, de 2004;

5.1.1. O candidato deverá residir no Distrito Federal e/ou entorno;

5.2. O candidato deverá preencher os requisitos estabelecidos pela Resolução nº. 5.939, de 2021, aplicando-se, de forma supletiva e subsidiária, o Decreto nº. 9.727, de 15 de março de 2019;

5.3. Os critérios gerais para a ocupação do Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, a serem preenchidos pelos candidatos, conforme disposto no art. 2º. da Resolução nº. 5.939, de 2021, são os seguintes:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

5.4. Os candidatos deverão possuir diploma de graduação ou certificado de conclusão de pós-graduação, preferencialmente nas áreas de formação de Economia, Administração e Contabilidade.

5.5. Além dos critérios elencados nos itens 5.3 e 5.4, os candidatos para o exercício da função de Coordenador deverão possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às desempenhadas na Coordenação de Gestão e Execução Orçamentária, conforme descrito no inc. I do art. 4º da Resolução nº. 5.939, de 2021;

5.6. O candidato não poderá estar sujeito a impedimento da Unidade de lotação quanto à alteração de unidade, bem assim do órgão de origem quanto à cessão para ocupação do cargo comissionado;

5.7. É vedada a inscrição do servidor que esteja cumprindo pena decorrente de condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o endereço **georf@antt.gov.br** até **09 de agosto de 2021**, conforme período especificado no item 1.1 deste Edital com o título "**PROCESSO SELETIVO CCT V - ANTT/GEPES/GEORF - EDITAL Nº 001/2021**", especificando no corpo do e-mail: Nome completo, telefone, e-mail e órgão/unidade de atuação e tendo como anexos o currículo e o formulário de inscrição, anexo a este Edital.

6.1.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

6.1.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo de inscrição previsto no item 1.1 deste Edital;

6.1.3. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no Edital e demais normas pertinentes serão desconsideradas;

6.1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.1.5. As informações prestadas no currículo e no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, em conjunto com a Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, o direito de excluir do **processo seletivo** aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos;

6.1.6. A ANTT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem assim outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos;

6.1.7. O candidato somente poderá concorrer às vagas se houver compatibilidade com os requisitos exigidos;

6.1.8. A comprovação das informações constantes do formulário de inscrição será efetuada por meio das informações registradas nos assentamentos funcionais do candidato ou por documento por ele apresentado no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O **processo seletivo** será realizado em duas fases, nas datas prováveis constantes no cronograma disponível no formulário anexo a este Edital:

- a) Avaliação de perfil a partir da análise curricular e documental, de caráter eliminatório; e
- b) A entrevista será realizada por videoconferência com os candidatos pré-selecionados.

7.2. A análise curricular considerará a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente Edital, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do certame aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga;

7.3. Os candidatos participantes do **processo seletivo** que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados por intermédio de e-mail;

7.4. Serão convocados para fase de entrevistas, aqueles candidatos cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada, e que comprovarem o atendimento aos requisitos e critérios expostos nos itens 4, 5.3, 5.4 e 5.5 deste Edital;

7.5. Todas as etapas serão efetivadas de forma remota, conforme item 8.3;

7.6. Após divulgação do resultado final do **processo seletivo**, a Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/SUDEG encaminhará ao Diretor-Geral a indicação de um nome para deliberação quanto à nomeação e, se for o caso, quanto ao pedido de cessão ao órgão/entidade de origem do candidato aprovado, solicitando a autorização da cessão, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.144, de 2017 e na Portaria ME nº 357, de 2019;

7.7. O candidato aprovado deverá aguardar a publicação da portaria de cessão por parte do órgão cedente, bem assim da portaria de nomeação para o cargo comissionado por parte da ANTT para o início do seu exercício na Agência;

7.8. Os procedimentos para a posse serão informados por e-mail diretamente ao candidato selecionado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A realização do **processo seletivo** observará as etapas especificadas no cronograma abaixo;

ETAPA	INÍCIO	FIM	UNIDADE RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital	19/07/2021		GEPES
Inscrições	26/07/2021	07/08/2021	GEORF
Análise Curricular e documental	09/08/2021	14/08/2021	GEORF
Entrevistas	16/08/2021	21/08/2021	GEORF
Divulgação do resultado		26/08/2021	GEPES

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar o **processo seletivo**, atentando para o período de realização de cada etapa, bem assim manter os dados pessoais atualizados durante o certame;

8.3. O **processo seletivo** será conduzido exclusivamente de forma remota;

8.4. Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública, será formalizado o pedido de cessão nos termos do Decreto nº. 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria ME nº. 357, de 2019;

8.5. A participação ou o desempenho do servidor no **processo seletivo** não gera direito à nomeação, que é ato discricionário da Administração, conforme art. 22 da Resolução nº. 5.939, de 2021 e Art. 7º do Decreto nº. 9.727, de 2019;

8.6. Dúvidas poderão ser tratadas por meio do endereço eletrônico georf@antt.gov.br ou por contato via Teams (flavia.wouters@antt.gov.br) e por meio do telefone: (61) 3410-1367;

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão Administrativa e em última instância pelo Diretor-Geral desta ANTT;

8.8. Informações institucionais: <https://www.gov.br/antt> ;

8.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR

Gerente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR, Gerente**, em 12/07/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260725** e o código CRC **DBAA3955**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O(a) Servidor(a) abaixo identificado(a), vem **MANIFESTAR SEU INTERESSE** em participar do processo seletivo para a vaga do cargo comissionado técnico, código CCT V, para a Coordenação de Gestão e Execução Orçamentária da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GEORF, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília/DF.

Nome do Servidor:

Cargo Efetivo:

Matrícula SIAPE:

Lotação Atual:

Telefone/Ramal:

E-mail:

.....
Servidor assinatura